

(Cont da Ata da 58ª Sessão (Extraordinária), em 06.09.77)

RODRIGO OCTÁVIO, AUGUSTO FRAGOSO e WALDEMAR TORRES DA COSTA votado contra a Preliminar. - Em relação ao CEL R/1 EDSON SEABRA, o Tribunal POR MAIORIA de votos, tomou conhecimento do pedido e concedeu a ordem para trancar o processo por falta de justa causa, sendo que os MINISTROS SAMPAIO FERNANDES e FABER CINTRA homologaram a Decisão do Ministro Presidente, negando a concessão da Ordem. (Usaram da palavra o Dr. José Luiz Clerot e o Dr. Milton Menezes da Costa Filho, Procurador Geral da Justiça Militar).

APELAÇÃO

41.546 - Pernambuco. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa, Revisor Ministro Rodrigo Octávio. - Em complementação à decisão constante da Ata da 57ª Sessão, em 05.9.77, acrescente-se: OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA e FABER CINTRA negaram provimento ao apelo e confirmaram a Sentença.

A Sessão foi encerrada às 17.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

AÇÃO ORIGINÁRIA 42(LT)-(COM JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 9.9.77)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 52(RQ)-Adv. O próprio.

EMBARGOS 40.744(RP/AF)-1a./2a.proc.835/74-Advs Paulo Ruy de Godoy, Juarez Alencar, Alcyone P. Barretto e Manuel J. Soares
(COM JULGAMENTO MARCADO A PARTIR DO DIA 9.9.77)

EMBARGOS 40.486(JP/SF)-Aud/6a.proc.1/72-Adv Dr. Luiz H. Agle

EMBARGOS 41.270)-Aud/8a.proc.100/74-Adva.Dra.Mariza Machado da Silva Lima Capucho

CORREIÇÃO PARCIAL 1.142(DS)-Adv Guilherme S. Santos

CORREIÇÃO PARCIAL 1.137(RP)-Aud/4a.proc.06/75

CORREIÇÃO PARCIAL 1.139(RP)

PETIÇÃO 336(LT)-Por dependência ao Rec.Crim. 5.124

RECURSO CRIMINAL 5.150(RP)-Aud/4a.proc.6/75-Advs Dalto Villela Eiras, Antonio C. Teixeira, Fahidt T.Sab e Cidemar Soares.

RECURSO CRIMINAL 5.156(RP)-1a./3a.proc.07/69-Advs Reinaldo Maldalozzo e Nelson Meneguzzi.

RECURSO CRIMINAL 5.159(RP)-Aud/6a.proc.06/77

REC.CRIM.5.163(WT)-3ª./1a.proc. 30/75-Adv George Tavares

APELAÇÕES:

41.586(SF/LT)-2a/Mar.proc. 283/76-D.Adv A.Guarischi e Palma

37.575(RP/FC)-1a/Aer.proc. 28/69-Advs A.Modesto da Silveira e Elizabeth F. Diniz.(JULGAMENTO MARCADO A PARTIR DE 9.9.77)

41.575(JP/AF)-Aud/5a.proc. 757/76-Adv Aurelino M. Gonçalves

41.432(RP/FC)-2a/Mar.proc. 74/72-C.Adv.Guarischi e Palma e Augusto Sussekind de Moraes Rego.

(Cont da Ata da 58ª Sessão, em 6 de setembro de 1977)

APELAÇÕES:

- 41.509(JP/RA)-3ª/2ª-proc. 249/76-Advs Drs José Geraldo de Pontes Fabri, Ubaldo Miragaia Cintra, Artur Silva e Luiz Pereira Neves.
- 41.614(JP/FC)-Aud/11aproc. 322/76-Adv Elizabeth Diniz Martins Souto.
- 41.414(RP/RO)-2a./3a.proc. 15/75-Adv Telmo C. da Rosa
- 41.444(RP/FC)-1a./2a.proc.1181/76-Adv Jairo Gonçalves Fonseca
- 39.592(RP/RA)-1a./1a.proc.42/67-S-Adv Manoel Francisco de Lima
- 41.351(RP/DS)--Aud/8a.proc.197/75-Advs Francisco Vasconcelos e Adherbal A. Meiras Matos
- 41.708(SF/LT)-2a./1a.proc.05-D/77-Adv Lourival N. Lima
- 41.636(RP/JP)-2a/Mar.proc. 293/77-D.Adv. Zelio Bittencourt
- 41.282(JP/DS)-Aud/7a.proc. 118/73-Advs Mercia A. Ferreira e Jerson Mácial Neto
- 41.458(JP/AF)-1a./1a.proc.21/75-S-Advs José F. Martino, Nelson Itabaiana de Oliveira e Manoel F. de Lima
- 41.347(RP/RO)-Aud/5a.proc. 731/75-Adv Oldemar T. Soares
- 41.543(RP/AF)-Aud/6a.proc. 38/75-Adv Nilton da Silva

